AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICADO RELEVANTE Nº 06

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2006-ANEEL

Tendo em vista a realização do 2º Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração (LEILÃO), a Comissão Especial de Licitação da ANEEL torna público que o DECREMENTO MÍNIMO, definido pelo MME para a ETAPA CONTÍNUA será:

a) R$ 0,30 (trinta centavos) por megawatt-hora (R$/MWh) para o PRODUTO hidro; e

b) R$ 0,30 (trinta centavos) por megawatt-hora (R$/MWh) para o PRODUTO termo.

Brasília, 28 de junho de 2006.

ROSÂNGELA LAGO
Presidente da Comissão Especial de Licitação